



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.564, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3856/2025, em 10 de abril de 2025,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor FABIANO COUTO DE MORAES, Matrícula nº 4165, ocupante do emprego público permanente de Técnica em Saúde V - Especialidade: Técnica em Enfermagem I, admitido por meio da Portaria nº 8.248, de 6 de maio de 2019, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 10 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de abril de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo